

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ**

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. **LUIZ ROBERTO AYOUB**, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **21/05/2015, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e **JONAS RYMER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°14'57.38"S 64°42'13.95"O).** Área obtida pela medição da área por satélite: 1.959 ha. Área obtida da Certidão de Matrícula do Imóvel: 2.500 ha. A divergência da área calculada para a área constante da matrícula pode ser resultado da mudança do regime de chuvas na região, sendo adotada conservadoramente a área medida por satélite. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura / Zoneamento e Uso do Solo: O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota

de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 703, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 026.069.001.163 com 2.500ha, Módulo 96,5, nº de módulos 2,28. Avaliação: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais); (2º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Lago de Tefé, distante 35 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°31'53.16"S 64°55'4.75"O). O imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em

Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônômico para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 701, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.003.247, com 2.250 ha, módulo 100,1, nº de módulos 19,98. Avaliação: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); (3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°22'43.14"S 64°35'27.25"O). O Imóvel encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Caruari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônômico para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Avaliação: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). (4º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio

denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. O lote encontra-se parcialmente cercado e possui nenhum tipo de benfeitorias. Topografia é plana. Imóvel matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicílio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei nº 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6 penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº 2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Avaliação: R\$1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais); **(5º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado “FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA”, em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Imóvel localizado na Estrada Sete Voltas, altura do número 880 - Francisco Morato –SP Coordenadas: 23°16'57.15" Sul 46°46'25.15" Oeste. Terreno – 117.760m² - obtido da certidão de matrícula do imóvel. Terreno com formato irregular, sendo cortado ao meio pela Estrada Sete Voltas Terreno com duas porções em relação à Estrada Sete Voltas: Lado Norte e Lado Sul. Lado Norte: Uma Casa Sede. Uma edificação aparentemente usada como casa de apoio. Uma Piscina desativada. Lado Sul: Construções isoladas. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais); **(6º ao 9º LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “METROPOLE”, República, São Paulo/SP.-** As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhantes, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria comercial MetrÓpole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1º ao 20º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com

cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973.- Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. – AVALIAÇÃO DA LOJA 5: R\$313.192,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 6: R\$317.680,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 7: R\$322.784,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 8: R\$327.360,00. SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DAS 4 LOJAS: R\$1.281.016,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil e dezesseis reais); **(10º e 11º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP.** Localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação. A loja nº 362 conta com área construída de 465,9292 m², área útil de 462,6992 m², área comum de 3,2300m². A loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m², área útil de 770,7851 m², área comum de 23,9700m². As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m² e área útil total de 1.233,4843m². Principais características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliados – República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827,

ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total de R\$4.470.119,10 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (12º LOTE) Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia. Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1(uma) suíte, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos. Área privativa = 162,00m². Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Construção em alvenaria em mau estado de conservação na laje ocupando 1/3 da área total sem valor comercial, laje apresenta trincas, necessitando reparos em geral o imóvel. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro – RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). **(13º LOTE) Imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 2º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia.** Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1 (uma) suíte, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos. Área privativa = 162,00m², mais uso da laje. Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Construção em alvenaria em mau estado de conservação na laje ocupando 1/3 da área total sem valor comercial, laje apresenta trincas, necessitando reparos em geral o imóvel. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$556.250,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **(14º LOTE) Área rural de 104,00 hectares, localizada no povoado da Encruzilhada, atualmente denominado Benjamin Nott, sub-primeiro distrito do município de Cruz Alta-RS.** Imóvel de formato irregular, encravado atualmente na propriedade do Engenheiro Agrônomo Sr. Pedro Abadie Gomes Braga, arrendatário da área objeto da avaliação. Área toda cercada com arame e com entrada ao lado dos silos para

estocagem de grãos de soja da empresa da Engegran – Industria e Montagens com as seguintes coordenadas: Código do Imóvel Rural: 865.010.035.327-3 - produção de grãos temporária - Nº módulos fiscais 5,2000 – Coordenadas: 28 ° 43 15 ´´ 92 S, 53° 38´ 35´ 75 O. Possui rede elétrica rural. ACESSO AO IMÓVEL: Em Cruz Alta entrar na BR 158 em sentido a cidade de Ijuí, na rotatória entrar na direção da Vila Abigay e seguir até a vila Benjamim Nott onde estão localizados os silos de estocagem de grãos de soja da empresa EngGran. TOPOGRAFIA: O imóvel objeto desta possui relevo plano de baixada em 10% da área, plano a levemente ondulado de chapadão em 70% da área, e relevo acidentado com média a alta declividade nos 20% restante. COBERTURA VEGETAL: Capoeira rala e floresta em regeneração nas imediações 24 ha, banhados 10 ha, lavoura de soja robusta com bom estágio vegetativo em aprox. 70 ha. O imóvel possui energia elétrica, a rede de alta tensão passa próximo da entrada da propriedade, energia elétrica atende os silos de estocagem de grãos de soja. O imóvel localiza-se em área de fácil acesso, sem restrição em época de chuvas, e perto de rodovia asfaltada com facilidade para escoamento da produção. Silos particular para estocagem de grãos ao lado na entrada da propriedade. Segundo pesquisa local, a partir de informações obtidas com produtores locais, agrônomos e oficiais de cartório de registro de imóveis da região de influência onde se localiza o imóvel objeto com respeito a valores ofertados aos imóveis locais e algumas comercializações ocorridas no período recente, concluímos que não existe muita oferta de imóveis na região, uma vez que se tratam de médias propriedades de famílias que vivem dos frutos da terra, que não tem interesse em negociar suas terras. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Cruz Alta – Rio Grande Do Sul – RS, sob o nº 15.564 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.321.592,00 (dois milhões, trezentos e vinte um mil e quinhentos e noventa e dois reais). **(15º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE.** Casa recuada, semi isolada, com garagem para 2 (dois) carros na área externa, com acabamento simples e popular, contendo sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula – necessitando de reformas com área construída de 106,00 m2, todo murado. Área do terreno 270,00m2. Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Imóvel residencial localizado no bairro novo com boa estrutura ocupado por moradores funcionários públicos de classe média. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$599.999,50 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **(16º LOTE) Rua México, 11 – Conjunto 1.901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.** Área Útil: 196,94m². Edificação da década de 40, fachada em granito com presença de lojas no pavimento térreo, conjunto comercial com padrão SUPERIOR, forro rebaixado de gesso na recepção / sem forro nas salas do conjunto comercial, pinturas a látex nas paredes e azulejo nos banheiros, ar condicionado Split. O imóvel localiza-se na região conhecida como zona central da cidade do Rio de Janeiro. A região central conta com grande número de repartições públicas, consulados estrangeiros, sede de empresas fluminenses e nacionais. O bairro, embora apresente ainda algumas residências, é um bairro essencialmente comercial. Além da componente comercial, existe a componente histórica e cultural, presente na arquitetura e obras dispostas em seus diversos museus. A região do entorno do imóvel avaliando conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto,

telefonia e serviço de dados. O bairro / região de localização do imóvel avaliando possui localização estratégica: Próximo ao Aeroporto Santos Dumont, próximo ao Metrô Cinelândia, fácil acesso às vias de circulação rápida do Aterro do Flamengo, região com excelente conservação dos imóveis, diferente de outras zonas centrais do Rio de Janeiro, cuja conservação geral é mais degradada. Imóvel matriculado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 40291, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.2 – Penhora em favor de INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal nº 2002.51.01.520273-8; (b) no R.03 - Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, nos termos do ofício nº 105/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (c) no R.04 - Penhora em favor de Gerson de Calazans, determinada pelo MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho, nos autos da Ação Trabalhista nº 01226-2006-016-01-00-1-RT; (d) no R.5 - Penhora em favor da Fazenda Pública do Estado de Sergipe, determinada pelo MM. Juízo da 11ª Vara de Fazenda Pública, nos autos da Ação de Execução por Carta Precatória nº 2007.001.201035-5 e 207.001.201058-6. Avaliação: R\$1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais). VEÍCULO: Caminhão Fechado da marca Mercedes Bens, ano 1989 - Placa LHX 3011 – Renavam nº 315301830. Veículo sem condições de uso imediato, necessitando uma grande reforma. R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). - **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS:** **Lote 1)-** Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 2)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Lote 3)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Lote 4)-** Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Lote 5)-** Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **Lote 6)-** Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **Lote 7)-** Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); **Lote 8)-** 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).- **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF:** **Lote 1:** Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). **Lote 2:** Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 3:** Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Lote 4:** Doze portas, vidros e perfies de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **Lote 5:** Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Lote 6:** Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). **Lote 7:** Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Lote 8:** Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 9:** Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). **Lote 10:** Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 11:** Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). **Lote 12:** Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Lote 13:** Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). **Lote 14:** Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Todos os equipamentos estão no estado que se encontram. - **ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA)**, das Categorias “A” e “C”, localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT

“A” é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT “C” constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias “A” e “C”, com a sua localização e os inventários de equipamentos: 1) SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, ; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. Avaliação: R\$221.468,45 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Notas relativas à EPTA: (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2015 (assunto: instalação de estações meteorológicas de superfície e de altitude), a partir de julho de 2016 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados.- **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão

do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; F) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodriportoella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem, móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludido documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 14 de maio de 2015. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. G) DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 21 de maio de 2015, às 13:00 horas (horário de Brasília) serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª

Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução da audiência designada no item G.1 . 3. Os envelopes serão abertos durante a audiência, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado “rastreamento de objetos”, prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item H), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Na data de 21 de maio de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas fechadas será iniciado o leilão, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item G 1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil quinze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) **Exmo. Sr. Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB** – MM. Juiz de Direito.